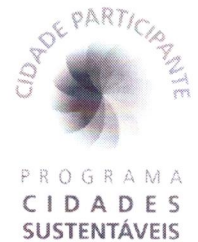




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.141, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“Regulariza Licença Premio da servidora Zimalda Garcia da Costa Ribeiro, e dá outras providências”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

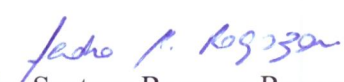
**Art. 1º** Fica regularizada a Licença Prêmio, já concedida à servidora **Zimalda Garcia da Costa Ribeiro**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC, designada na Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IIIC - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, correspondente ao quinquênio de 03/02/2008 a 02/02/2013, que foram gozados no período de 26/02/2020 a 11/03/2020, conforme art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 17 de março de 2020.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos